

CONSELHO GERAL DA ESEL

ATA n° 1/CG/2019

Aos três dias do mês de janeiro de dois mil e dezanove, pelas dez horas, reuniu o Conselho Geral da ESEL, estando presentes os seguintes conselheiros:

Alexandra Tavares de Moura; Ana Cristina Miranda Romano Fontes Pereira de Melo; Ana Nunes de Almeida; João Carlos Barreiros dos Santos; João Francisco da Silva Diniz; João Pedro Pereira Rosado; Luís Velez Lapão – Presidente; Manuel Barroso Silvério Marques; Maria Emília Campos Brito; Maria Isabel Félix dos Santos; Maria Manuela Azevedo Saraiva Calado Marques; Maria Odete de Carvalho Lemos e Sousa; Maria Teresa Sarreira Leal; Olga Maria Ordaz Ferreira.

Não compareceu à reunião a Conselheira Maria Adriana Pereira Henriques.

De acordo com a convocatória enviada a reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

1. Votação da ata n° 5 de 18 de Outubro
2. Votação da ata n° 6 de 5 de Novembro
3. Votação da ata n° 7 de 14 de Novembro
4. Eleição do Presidente da ESEL (art° 33 dos estatutos da ESEL)
5. Eleição do Vice-Presidente do Conselho Geral (art°3 do regimento do Conselho Geral da ESEL)
6. Designação do provedor de estudante (art°53 dos estatutos da ESEL)
7. Outros Assuntos

O Presidente do Conselho Geral tomou a palavra, dando as boas vindas a todos os membros conselheiros, dando início à ordem de trabalhos.

Ponto 1 – Foi posta à votação a ata n°5/2018, que foi apreciada e aprovada por maioria. Abstiveram-se a conselheira Ana Nunes de Almeida e o conselheiro João Francisco Diniz que à data não integravam o Conselho Geral.

Ponto 2 – A proposta de ata nº6/2018 foi levada à discussão. A maioria dos conselheiros manifestou a sua apreciação sobre a ata inicialmente elaborada por ser mais detalhada.

A conselheira Isabel Félix referiu que se revê na ata nº 6 (extensa), que a mesma espelha o que se passou na reunião do dia 5 novembro 2018 e que segue a mesma estrutura das atas anteriores.

A conselheira Ana Melo reitera a opinião expressa pela conselheira Isabel Félix, uma vez que a ata apresentada (detalhada) tem um fio condutor com as anteriores.

A conselheira Emilia de Brito entende que a ata nº6 detalhada segue uma linha de coerência com atas anteriores, pelo que concorda com o seu conteúdo.

A conselheira Teresa Leal questionou acerca da formalidade da assinatura desta ata, visto que o Presidente do CG à época já não a poderá assinar. A ata nº6 detalhada segue uma linha de coerência com atas anteriores, pelo que concorda com o seu conteúdo.

Foi esclarecido que será assinada pelo atual Presidente, tendo em conta que a mesma é aprovada na presente reunião.

A conselheira Ana Nunes de Almeida manifestou-se genericamente a favor de atas detalhadas e de conteúdo substantivo. É uma forma de prestação de contas aos eleitores e um instrumento de informação, abertura e transparência democrática do Conselho Geral relativamente à comunidade ESEL.

O conselheiro Manuel Marques concorda que a ata seja detalhada, no entanto, considera que deve haver uma certa consciência ao transcrever o conteúdo que foi proferido por cada conselheiro.

A conselheira Odete Lemos e Sousa pronunciou-se dizendo que as atas devem ser detalhadas para poderem expressar o que se passou. No seu entender a ata nº 6, inicialmente apresentada não está completa. A segunda proposta de ata n.º6 em versão muito resumida também não permite saber o que se passou na reunião de audiência da candidata.

O conselheiro João Santos chamou à atenção para o facto de os conselheiros face às repercussões que a ata nº6 teve logo após ser enviada, não terem tido oportunidade de se pronunciar sobre o seu conteúdo.

Explicou que a ata nº6 ao ser também enviada à candidata ao cargo de Presidente da ESEL, por indicação do Sr. Presidente do CG em exercício, e esta manifestar que não se revia no conteúdo da mesma, gerou as consequências conhecidas, que levaram a que o processo tenha sido interrompido sem que os conselheiros se tivessem manifestado.

A conselheira Alexandra Tavares de Moura solicitou que ficasse exarada em ata a intervenção que se reproduz de seguida e que foi entregue ao Sr. Presidente do Conselho Geral Luís Lapão:

Na sequência da demissão do Sr. Presidente do Conselho Geral, Professor Doutor Carvalho Rodrigues, importa clarificar, os factos que, ocorreram durante parte do processo eleitoral do Presidente da ESEL.

A 9 de outubro pelas 14h33 por correio eletrónico, a conselheira e simultaneamente candidata, Adriana Henriques, questiona o Sr. Presidente do Conselho Geral “(...) do modo de proceder, decorrente da candidatura apresentada:

- 1- Pedir substituição temporária de membro do Conselho Geral, enquanto durarem os procedimentos de apreciação e votação da candidatura;
- 2- Solicitar escusa e ausência às reunião de Conselho Geral, quando for o momento de apreciação, aceitação, audiência e votação das candidaturas, ou outro modo enquadrável na lei que salvguarde a minha posição enquanto membro eleito do Conselho Geral e a candidatura apresentada.”.

O Presidente do Conselho Geral responde pela mesma via, às 19h47m:” Por ser Candidata ao lugar não deixa de ser membro de pleno direito do Conselho Geral.

Por essa razão o Conselho funcionará em todos os pontos com a Senhora Conselheira, menos naqueles em que tiver que dar um Conselho em causa própria.

Nessa altura o Conselho e eu pediremos que abandone o Conselho, e tal facto constará em Acta do Conselho.”

Foi dada nota desta decisão ao conselho na reunião de 18 de outubro conforme consta da ata 4, aprovada no mesmo dia e simultaneamente publicitada no site da ESEL (https://www.esel.pt/NR/rdonlyres/577E376C-BFCB-4DA8-96E5-D283F88E35FB/0/Ata_4_CG_18out2018doc.pdf).

O processo eleitoral, até esta data, decorreu sem desconformidades, tendo sido divulgada e realizada a audição pública a 5 de novembro de 2018, tal como previamente estabelecido em calendário e aprovado pelo conselho geral.

Para esta reunião e respetiva ata solicitei orientações para a redação da mesma, tendo me sido transmitido que deveria resumir na ata as intervenções e respetivas respostas.

No mesmo dia, e para não por em causa o processo, elaborei a proposta de ata tendo sido remetida para todos os conselheiros (pelas 22h23m) à exceção da conselheira e simultaneamente candidata, Adriana Henriques. Após envio das convocatórias para duas reuniões a 12 de novembro, solicitei formalmente ao Presidente do CG esclarecimentos sobre se a segunda convocatória, deveria ser remetida para a conselheira e candidata Adriana Henriques, tendo o Sr. Presidente do Conselho Geral respondido no dia 6 de novembro pelas 9h33m que deveria ser convocada a conselheira para a segunda reunião.

Nesta sequência de factos, passíveis de verificação, remeti convocatória para a segunda reunião de 12 de novembro à conselheira Adriana Henriques pelas 10h52m de 6 de novembro.

De facto, nem o Sr. Presidente do CG, nem eu, nos lembrámos de retirar o anexo da ata 6 que dizia respeito à audição pública. Mas tal não seria necessário dado o acordo estabelecido entre o Sr. Presidente do CG, Prof Carvalho Rodrigues e a conselheira e candidata Adriana Henriques, ao qual todos os conselheiros anuíram, pois tal como transcrito acima “o Conselho funcionará em todos os pontos com a Senhora Conselheira, menos naqueles em que tiver que dar um Conselho em causa própria”.

Importa acrescentar que tal como refere o regimento de funcionamento do órgão, no seu artigo 7º, nº 2 “O projecto de acta é distribuído previamente a todos os membros do Conselho”. O documento remetido era tal como refere o regimento um projeto, que não sofreu nenhuma proposta de alteração ou correção dos conselheiros nas 24h subsequentes

ao seu envio. As considerações à forma da ata, foram remetidos pela conselheira e candidata Adriana Henriques para todos os conselheiros, tendo este facto originado a demissão do Sr. Presidente do Conselho Geral, Professor Doutor Carvalho Rodrigues.

Dito isto, importa ainda acrescentar, que não fui designada, nomeada ou eleita como secretária (cargo aliás que não consta do Regimento do Órgão, nem dos estatutos da ESEL) e que assumi este papel, dado que procedi à substituição do Dr. Luís Lameiro, que aceitou secretariar as reuniões. Fi-lo por respeito ao Dr. Luís Lameiro com quem partilhei a candidatura, ao Sr. Presidente do CG e a todos os conselheiros, em suma, por respeito à instituição, à ESEL.

O respeito institucional que tenho pela ESEL e pelos órgãos eleitos está acima de qualquer quid pró quo que possa surgir. Se assim não fosse, teria sido natural a minha demissão do órgão.

Ainda relativamente ao cargo de secretária do CG, e para terminar este assunto, poderá encontrar-se solução semelhante à encontrada para outros órgãos de gestão da ESEL: Conselho Técnico Científico e Conselho Pedagógico que têm apoio externo para a função em causa.

Resta agora observar e ponderar a decisão mais adequada para a ESEL.

Poderíamos, nesta fase, equacionar 3 cenários: a) votar a ata e dar sequência ao processo; b) retomar o processo na audição pública considerando que atualmente o órgão tem uma nova conselheira cooptada; ou c) considerar que o ato está ferido de irregularidades, anulá-lo e reiniciar o processo.

Ora, de facto, presumo que seja consensual, que o processo está ferido de irregularidades. No entanto, estas, estou em crer podem ser aproveitadas juridicamente para validar o ato, pelo que a alínea c, não representa solução.

A repetição da audição só poderia aproveitar à conselheira Ana Almeida que tendo acesso à candidatura e ata, fica na posse dos dados suficientes para querendo, se pronunciar.

Resta, então, votar a ata e dar sequência ao processo. Como responsável pela redação do projeto de ata, e por considerar que a ata não tem objetivamente nenhum comentário

impróprio ou desadequado, sou de opinião da manutenção do texto previamente construído, pois cumpre as orientações recebidas. Acresce que as atas que redigi, até ao momento, tem todas a mesma forma, ou seja, resumem as intervenções dos conselheiros o que na minha opinião, valoriza o órgão, bem como, valoriza a participação de todos os conselheiros, não tratando nenhum dos conselheiros de forma diferenciada, o que reforça o sentimento de cidadania e democracia na ESEL.

Disse.

Alexandra Tavares de Moura. 3 de janeiro de 2018

A conselheira Olga Ordaz concorda que as atas devem ser detalhadas pois cumprem a função de informar quem as lê e não esteve presente, e relembra que relativamente à ata nº6, não houve tempo para os conselheiros se pronunciarem, uma vez que todos foram surpreendidos com o facto de a candidata ter reagido ao conteúdo do draft daquela ata, situação que ninguém estava à espera e que comprometeu todo o processo. Acrescentou que este incidente consubstancia uma interferência com a independência e isenção do órgão e que ficou claro o motivo porque o anterior Presidente do CG se demitiu. Assim, considera que em respeito pela liberdade e credibilidade do conselho, não se pode aceitar qualquer tentativa de coação, independentemente das razões invocadas, que em sede e tempo próprio poderiam ter sido apresentadas, pelo que entende que se deverá proceder à correção e aprovação da ata nos termos acordados para a sua elaboração.

A conselheira Ana Nunes de Almeida sublinhou que o Conselho Geral era soberano e que nenhum conselheiro pode ser coagido a aprovar atas que não teve ocasião de rever. Assim, e para que se pudesse avançar nos trabalhos, sugeriu que se fizesse um intervalo de trinta minutos para introduzir as alterações à ata nº 6 e só depois ela fosse aprovada.

O conselheiro João Rosado, embora concorde com o conteúdo da ata, propôs que cada conselheiro devia fazer as alterações referentes à sua intervenção explanada na ata nº6 e fazer-se nova ata.

A conselheira Maria Manuela Marques referiu que relativamente à audição da candidata a presidente da ESEL, achou excessivo não só o tempo de apresentação, como o período dedicado às respostas às questões colocadas pelos Conselheiros, impedindo assim a

oportunidade de todos intervirem, pelo que de futuro será necessário controlar melhor este aspeto. Entende ainda que as atas devem refletir o que de facto se passa nas reuniões.

Ouidos os conselheiros, o Presidente do CG deliberou uma pausa de trinta minutos para cada conselheiro rever a ata no que respeita às suas intervenções e propor as alterações. Vários conselheiros propuseram algumas alterações à ata.

Após a revisão e as alterações da ata, o Presidente, deu continuidade aos trabalhos.

A conselheira Alexandra Tavares de Moura procedeu à leitura da ata ora já com as alterações propostas e aceites por todos os presentes.

De seguida procedeu-se à votação da ata nº6, sendo esta aprovada pelos presentes, com a abstenção da conselheira Ana Nunes de Almeida, por não ter estado presente.

Ponto 3 – A ata nº7, foi apreciada e aprovada por maioria. Abstiveram-se o conselheiro Manuel Silvério Marques e o conselheiro João Francisco Diniz por não terem estado presentes na reunião.

Ponto 4 – De acordo com o artigo nº 6 do Regulamento da Eleição do Presidente da ESEL foi feita a votação secreta pelos conselheiros do Conselho Geral para a eleição da Presidente da ESEL. Após a votação o Presidente do CG verificou os votos procedendo à sua contagem:

Votos a favor – 4 votos (quatro)

Votos em branco – 10 votos (dez)

De acordo com o nº 2 do artigo 6º do Regulamento da Eleição do Presidente da ESEL a única candidata a Presidente da ESEL, não tendo obtido a maioria dos votos, não é eleita para o cargo. Em conformidade com o nº 3 do mesmo artigo, proceder-se-á a um novo escrutínio que deverá ser repetido no prazo de dez dias úteis, ficando assim, agendada a reunião para o dia dez de janeiro às dez horas, no Pólo CG.

Ponto 5 – Procedeu-se à votação para o Vice-Presidente do Conselho Geral.

Após votação, o Presidente do CG, verificou e contou os votos apurando-se os seguintes resultados:

Olga Ordaz – 2 votos (dois)

Odete Lemos e Sousa – 1 votos (um)

Alexandra Moura – 1 votos (um)

João Santos – 4 votos (quatro)

Maria Isabel Félix – 6 votos (seis)

De acordo com o Regimento do Conselho Geral da ESEL, foi eleita para Vice-Presidente do Conselho Geral da ESEL a conselheira Maria Isabel Félix dos Santos.

Ponto 6 – No que concerne ao convite para o Provedor do Estudante, o conselheiro João Santos propôs uma Professora aposentada, fazendo uma breve apresentação e explicação sobre as competências e valores da pessoa proposta para o cargo. Vários outros conselheiros secundaram esta proposta.

A conselheira Emília Brito propôs uma Professora aposentada, fazendo também uma breve apresentação e explicação sobre as suas competências para o cargo.

O conselheiro João Rosado manifestou-se dizendo que a figura do Provedor do estudante, tem que ter proximidade e comunicação com os estudantes de forma a permitir aos estudantes chegarem a essa figura. Acrescenta que por vezes não adiante ter muito conhecimento para a ESEL e para os estudantes ser uma barreira.

Alguns conselheiros manifestaram e reforçaram que as duas propostas apresentadas reúnem esses requisitos que os estudantes necessitam.

Procedeu-se à votação das duas propostas, tendo a proposta que teve nove votos considerada a primeira a ser contactada. As conselheiras Alexandra Tavares de Moura e Ana Nunes de Almeida e o conselheiro Luís Velez Lapão abstiveram-se.

Foi decidido que o conselheiro João Santos contactará fará o primeiro contacto e informará o Presidente do CG da sua decisão. Caso o convite seja declinado, a conselheira Emília Brito fará o contacto seguinte.

Ponto 7 – Outros Assuntos. O conselheiro João Rosado informou que os estudantes estão muito ativos e que a AESEL está a elaborar algumas propostas para propor ao Conselho

Geral, nomeadamente a alteração dos Estatutos da ESEL no que respeita à intervenção e representação dos estudantes nos Órgãos da ESEL, entre outras.

O conselheiro João Santos concordou com a proposta do conselheiro João Rosado e referiu que a ESEL reconhece a necessidade de se fazer alterações aos Estatutos da ESEL, pois devido a algumas alterações na Lei, existe também a necessidade de rever a figura do Administrador.

O conselheiro Manuel Silvério Marques sugeriu que o Conselho Geral da ESEL podia refletir e manifestar-se relativamente ao papel da enfermagem e da ética do seu comportamento na sociedade, propondo que o CG podia entre os seus membros e até convidar alguém externo, debater estas questões. O Presidente do CG sugeriu convidar oportunamente a presidente da Conselho de Ética para aprofundar o tema.

O conselheiro João Rosado, nesta matéria disse que estão a rever problemas e a propor soluções para apresentar no CG a fim de serem debatidas, deu o exemplo da necessidade de espaço na ESEL para os estudantes estudarem.

A conselheira Ana Nunes de Almeida reforçou a sugestão do Conselheiro Silvério Marques, propondo que o Conselho Geral da ESEL realize debates abertos em torno de questões fraturantes no campo da saúde, de modo a dar o seu contributo, junto da sociedade civil, para uma cidadania informada.

A conselheira Teresa Leal reiterou as afirmações anteriores, acrescentando que o saber e a experiência das individualidades cooptadas é uma enorme mais-valia para o enriquecimento da comunidade académica da ESEL.

A conselheira Isabel Félix concorda com o proposto do Conselheiro Manuel Silvério.

O conselheiro Manuel Silvério Marques referiu que do seu ponto de vista é necessário contribuir para a discussão do papel da enfermagem, deu o exemplo da greve dos enfermeiros e como esta está a ser gerida que não dignifica em nada a profissão.

A Conselheira Maria Manuela Marques concordou e sublinhou que é esse propósito que mais a mobiliza na sua participação neste órgão da ESEL, referindo que é muito importante olhar para a profissão de enfermagem e as circunstâncias do seu desempenho, de uma forma mais construtiva.

Nada mais havendo a tratar o Presidente do CG deu por encerrada a reunião pelas doze horas e trinta e cinco minutos, da qual foi lavrada a presente ata.

O Presidente do Conselho Geral



Prof. Doutor Luís Velez Lapão

A Secretária do Conselho Geral



Fátima Silva